

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL – STF**

Nós, **povo indígena Kanela Apãnjekra do Maranhão**, terra indígena Porquinhos, vimos com muito respeito até Vossa Excelência entregar esta missiva e requerer cuidados com nosso povo e a demarcação de nossas terras, de acordo com o que relatamos:

Somos um povo resistente que lutou por não ser eliminado pelo Estado brasileiro, especialmente durante a ditadura militar no Brasil. Desde a década de 1950 vemos nossas terras sendo invadidas e esbulhadas por não índios e o Estado titulando ilegalmente nosso território a particulares.

Mais recentemente, já na época da ditadura militar, os fazendeiros chegaram na aldeia Porquinhos, deu bebidas alcoólicas para os indígenas, amarraram e levaram na beira do rio e foram matando a todos. As crianças eram arremessadas e cortadas ao meio. O nosso rio ficou vermelho com o sangue dos nossos parentes Kanela Apãnjekra. Isso está na nossa memória atual e ainda não tivemos oportunidade de contar no processo que os senhores julgaram.

Depois de muito sacrifício e luta do nosso povo, em 1979 tivemos parte pequena de nossas terras devolvidas. Na demarcação que iniciou em 1977, grande parte dos nossos espaços de caça, coleta, pesca e acidentes geográficos míticos da nossa cultura, não nos foi entregue.

O estudo da FUNAI, durante a ditadura, privilegiou não índios com a demarcação de uma reserva que não cabe todo o nosso povo. Interesses econômicos na região impediram a demarcação correta e justa de nossas terras. Depois da ditadura e da promulgação da Constituição Federal em 1988, onde, até

então éramos tutelados e humilhados, sem direito a voz e qualquer espécie de dignidade, tivemos espaço e direitos. Conseguimos com muita luta, a demarcação correta de nosso território.

Mas a justiça do Brasil, sem conhecer história dos Kanela Apãnjekra, sem fazer visita em nossa terra e saber do nosso sofrimento, disse que a terra não é indígena. Pedimos encarecidamente que possa rever a posição, para que possamos ter direito à terra e viver de acordo com a cultura dos Kanela, perpetuar nossa língua e dar a nossa educação tradicional aos nossos filhos e netos.

Não aceitamos que o marco temporal seja aplicado e que a decisão do caso Raposa Serra do Sol interfira nos nossos direitos. A revisão da demarcação de nossas terras é um direito do nosso povo e sem ela nós ficaremos um povo indígena sem-terra e sem direitos. Pedimos respeito aos povos e a demarcação justa de nossas terras. A nossa constituição não diz que não se pode ampliar terra indígena, ela ensina que se a terra é tradicional, ela é do índio e nós índios, queremos nossa terra de volta.

Pedimos encarecidamente que possa olhar pelos Canela Apãnjekra do Maranhão e pelo nosso povo da Terra Indígena Porquinhos.

Brasília-DF, 20 de agosto de 2015.

Povo Indígena Kanela Apãnjekra.